

## ATA DA 15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 20/07/21; 2) Análise e deliberação sobre o PA 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.); 3) Análise e deliberação sobre o PA 80883/2019-25 (Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda.); 4) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14 (Citrosuco Serviços Portuários S.A.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 32310/2021-82 (Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.); 6) Análise e deliberação sobre o PA 32010/2021-49 (Armazéns Gerais – Marimex despachos e Transportes Ltda.); 7) Análise e deliberação sobre o PA 32388/2021-70 (Santos Brasil Participações S.A.); 8) Análise e deliberação sobre o PA 15007/2020-15 (Pedreira Engebrita Ltda.); 9) Análise e deliberação sobre o PA 75.024/2017-99 (Cia. Ultragas AS); 10) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE e CET. Não compareceram os representantes da SEDS e SIEDI. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 20/07/2021, previamente encaminhada por e-mail. Passando ao item 2 - PA 5586/2019-46 Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. após breve histórico sobre o tempo decorrido desde o envio da minuta o TRIIMCC, sem efetivação da assinatura. O Grupo Mendes respondeu, após ser intimado, pedindo reconsideração do TRIMMC, principalmente na conversão de medidas em depósito no Fundurb, onde solicitaram que os mesmos fossem feitos no “habite-se” da obra. A plenária entende que, caso o valor seja aprovado, os depósitos sejam feitos mediante a emissão da licença de obra, indicando, para tanto, o envio do processo à Siedi, para que seja feita uma estimativa dos valores das obras mais atualizado. No item 3 - PA 80883/2019-25 Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda. a empresa apresentou novo EIV, após intimação, e foi então formada a seguinte relatoria para análise do processo: Sedurb, Segov, Semam, Seport-PE, Seseg, Seserp e CET. O relator será definido na próxima relatoria. No item 4) PA 23399/2020-14 - Citrosuco Serviços Portuários S.A. empresa respondeu complementares e estamos enviando à relatoria para análise e deliberação no dia 17 de agosto. Relatoria: Sedurb, Segov, Seseg, Semam, Seport-PE, Siedi, Seserp e CET. Relator é a Semam. Passando ao item 5) PA 32310/2021-82 - Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A, foi apresentado à Comissão a Minuta do Termo de Referência – TR aprovada pela relatoria. A plenária aprovou e o TR será disponibilizado para o empreendedor retirar. No item 6) PA 32010/2021-49 - Armazéns Gerais – Marimex despachos e Transportes Ltda. Existe a dúvida quanto aos lotes que compõem o empreendimento. Se são ou não incorporados e se o proprietário tem o instrumento de cessão da área que compreende um próprio público. Sendo assim, a plenária deliberou pelo envio do processo à Siedi para dirimir às dúvidas citadas anteriormente, e o processo foi paralisado aguardando a resposta. No item 7) PA 32388/2021-70 - Santos Brasil Participações S.A. apresentado à Comissão a Minuta do Termo de Referência – TR aprovada pela relatoria. A plenária aprovou e o TR será disponibilizado para o empreendedor retirar. Passando ao item 8) PA

15007/2020-15 - Pedreira Engebrita Ltda. cientificada à plenária que o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi aprovado, e o Parecer Técnico de Impacto de Vizinhança – PTIV nº 04/2021 emitido. No item 9) PA 75.024/2017-99 - Cia. Ultragaz SA pediu Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV. A secretaria informou que a medida de depósito no Fundurb foi realizada e também que a Semam ratificou o cumprimento das medidas, bem como o representante da Semam presente na reunião. Considerando as manifestações a plenária deliberou pela emissão da CMIV. A secretaria fez a inclusão de quatro itens, como segue: item 10) PA 3147/2021-50 Marimex Despachos e Transportes Ltda. a secretaria solicitou a prorrogação do prazo de análise do EIV, uma vez que o Estudo se encontrava em análise. A plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13. No item 11) PA 50270/2019-27 Terminal XXXIX solicitou CMIV, a Seseg confirmou o cumprimento das medidas, a representante da Seduc informou que está aguardando o Parecer da Siedi para ratificar o mesmo. O representante da Semam informou que irá verificar se as medidas foram implantadas. Sendo assim, o assunto será novamente pautado para a próxima reunião. No item 11) PA 40243/2021-42 Santos Brasil Logística S/A. apresentou EIV, e a plenária o encaminhou à relatoria, formada por: Sedurb, Segov, Semam, Seport-PE, Seseg, Seserp e CET, relator Segov. No item 12) PA 13342/2021-51 CS Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda. Hospital Casa de Saúde de Santos – devido ao não cumprimento do prazo para entrega do EIV, a empresa será notificada a apresenta-lo. E finalmente passando ao renumerado item 13) Assuntos gerais, a secretaria lembrou a todos sobre as assinaturas devidas. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e vinte e cinco minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro  
SEDURB